



Portaria nº 057 de 24 de janeiro de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder a Servidora Pública Municipal, a Sra. **EDILAMAR RIBEIRO DA SILVA DIAS**, Inscrita no CPF sob nº 986.327.871-87, diária para viagem para Goiânia/GO., a convite da Secretaria de Estado da Saúde para participar da **OFICINA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E ELETIVA PARA OPERADORES SOLICITANTES MUNICIPAIS DO SERVIR** no dia 24.01.2022 à serviço da Secretária Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 1413/2021 em anexo.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 24 de janeiro de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F." Campinorte, 24.01.2022

Secretário de Administração





Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.276.589/0001-71
Gestão: 2021/2024



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CAMPINORTE

Ofício nº 012/2022

Campinorte, 21 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja liberado 2 (duas) diárias para que os servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo passam participar de uma OFICINA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL E ELETIVA PARA OPERADORES MUNICIPAIS DO SISTEMA SERVIR a ser realizada em Goiânia no dia 24/01/2022.

- Edilamar Ribeiro da Silva Dias – CPF 986.327.871-87
- Viviana Rosa dos Santos – CPF 018.730.741-58

Atenciosamente,

Divino Edir Vieira
SMS Campinorte

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal de Campinorte
Cleomar Martins de Araújo
Campinorte - GO

RECEBIDO
EM: 21/01/2022